

LEI Nº 3.263 de 17 de abril de 2009.
Autoria: Poder Executivo

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar áreas de terrenos ao Estado de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Goiás, as áreas de terrenos onde funciona o Colégio Estadual **Professora LOURDES DE OLIVEIRA SAMPAIO**, localizado no Bairro Parque Estrela Dalva, nesta Cidade.

Parágrafo Único - As áreas de terrenos referenciadas no caput desta artigo possuem as seguintes divisas e confrontações:

LOTE 03, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 24, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 04, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 02, medindo 30,00 metros.

LOTE 04, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 23, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 05, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, medindo 30,00 metros.

LOTE 05, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 22, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 06, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 04, medindo 30,00 metros.

LOTE 06, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 21, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 07, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, medindo 30,00 metros.

LOTE 07, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 20, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 08, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 06, medindo 30,00 metros.

LOTE 08, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 19, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 09, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 07, medindo 30,00 metros.

LOTE 09, QUADRA 71 – Avenida Miguel Reale – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 427,50 m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Reale, medindo 14,25 metros; pelo fundo com o lote 18, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 10, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 08, medindo 30,00 metros.

LOTE 18, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a Rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 09, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 19, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, medindo 30,00 metros.

LOTE 19, QUADRA 71 - Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a Rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 08, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 20, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 18, medindo 30,00 metros.

LOTE 20, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 07, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 21, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 19, medindo 30,00 metros.

LOTE 21, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a Rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 06, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 22, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 20, medindo 30,00 metros.

LOTE 22, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a Rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 05, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 23, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 21, medindo 30,00 metros.

LOTE 23, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a Rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com lote 04, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 24, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 22, medindo 30,00 metros.

LOTE 24, QUADRA 71 – Rua Milton Campos – PARQUE ESTRELA DALVA

Com área de 431,25 m², confrontando pela frente com a rua Milton Campos, medindo 14,50 metros; pelo fundo com o lote 03, medindo 14,25 metros; pelo lado direito com o lote 25, medindo 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 23, medindo 30,00 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17
(dezessete) dias do mês de abril de 2009.



CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal